

**PORTARIA Nº 086/2024**

**Designa Pregoeiros, Agentes de Contratações, Equipe de Apoio e Autoridade Competente do Município de Dois Vizinhos.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 14.133/21 e ao Decreto Municipal nº 19504/2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** Pregoeiros, Agentes de Contratações, Equipe de Apoio e Autoridade Competente, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob as modalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, realizados no âmbito da Administração Municipal de Dois Vizinhos.

<b>Pregoeiro</b>	
Claudinei Schreiber	Matrícula nº 13401-1
Íris Cristina Bertolini	Matrícula nº 18845-1
João Vitor De Bortoli Matievicz	Matrícula nº 19004-1
Lucas Schmoeller Buchgraeber	Matrícula nº 20192-1
Mateus João Cordeiro Schmoeller de Lima	Matrícula nº 19494-1
Pamela Behling Rosalino	Matrícula nº 13714-1
Suzane Barbieri	Matrícula nº 20215-1

<b>Agente de Contratação</b>	
Claudinei Schreiber	Matrícula nº 13401-1
Dione Luiz da Silva	Matrícula nº 16420-1
Elizangela Tavares da Silva	Matrícula nº 17756-1
Íris Cristina Bertolini	Matrícula nº 18845-1
Marcus Glauco Faria de Sant'Anna	Matrícula nº 19493-1
Pamela Behling Rosalino	Matrícula nº 13714-1
Suzane Barbieri	Matrícula nº 20215-1

<b>Equipe de Apoio</b>	
Íris Cristina Bertolini	Matrícula nº 18845-1
Isac Vitor Medeiros	Matrícula nº 19497-1
João Vitor De Bortoli Matievicz	Matrícula nº 19004-1
Joel Roberto da Silva Oliveira	Matrícula nº 18396-1
Lucas Schmoeller Buchgraeber	Matrícula nº 20192-1
Matheus Nogueira Ponte	Matrícula nº 19433-1
Raul Zanella	Matrícula nº 18529-1

Rudinei Curzel	Matrícula nº 18321-1
Suzane Barbieri	Matrícula nº 20215-1

<b>Autoridade Competente</b>	
Vilmar Possato Duarte	Matrícula nº 19005-1

**Art. 2º** As atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 19504/2023.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 049/2024.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças